

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 43/2014, nos termos da Lei no. 8.666/93 homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **FASS AUTO PEÇAS LTDA – ME**, **CNPJ: 03.965.781/0001-47**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença (Ba), 19 de setembro de 2014

Bertolino de Jesus
Presidente da Câmara Municipal

